

DECRETO MUNICIPAL Nº 004/2015

“Dispõe sobre a suspensão das aulas na Rede Municipal de Ensino, por prazo indeterminado”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES no uso de suas atribuições legais, inseridas na Lei Orgânica Municipal e nos demais instrumentos legais, e:

CONSIDERANDO as fortes chuvas que atingiram este Município, nesta época do ano, inesperadamente, chegando-se a uma estimativa de quase 150mm (cento e cinquenta milímetros) por metro quadrado;

CONSIDERANDO que em vista deste volume de chuva a maioria das estradas vicinais, principalmente as que interligam a sede de Município às localidades ----, ficaram danificadas;

CONSIDERANDO que o tráfego por tais estradas encontra-se atualmente inviável;

CONSIDERANDO o deslocamento diários dos alunos da Rede Municipal de Educação das referidas localidades para a sede deste Município;

CONSIDERANDO a necessidade de se evitar que danos humanos possam vir a ocorrer;

RESOLVE:

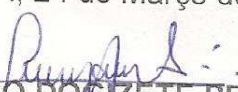
Art. 1º - Suspender as aulas da rede municipal de ensino, por prazo indeterminado.

Art. 2º - O reinício das aulas fica condicionado à revogação do presente Decreto, com menção expressa ao retorno do ano letivo.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Simões – PI, 24 de Março de 2014.


FRANCISCO DOGIZETE PEREIRA
Prefeito Municipal

Francisco Dogizete Pereira
Prefeito Municipal
Edifício Raimundo dos Anjos de Carvalho
Rua João Raimundo de Oliveira, s/n, Centro – Simões-PI
CPF: 304.875.283-87
CNPJ 06.553.853/0001-37
Fone/Fax (89) 3456 1434